



COMUNICADO

LOA 2018

ABERTURA DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO

A Secretaria da CMO informa que em virtude da **mensagem modificativa** enviada pelo Governo, alterando a proposta orçamentária para 2018, será facultada aos autores a possibilidade de promover adequações em emendas individuais e coletivas, no período de **03 a 09/11/2017, até as 19 horas**.

Para tanto, será necessário retirar o lote de emendas apresentado anteriormente, fazer as alterações desejadas e enviar novamente pelo sistema de emendas, no endereço *cn/emendas*, cumprindo as mesmas exigências de antes, como a entrega do recibo assinado pelo autor, na Secretaria da CMO, por funcionário credenciado, portando documento de identificação.

Tratando-se de emendas coletivas (bancadas e comissões), será exigida nova ata, sendo que no caso das bancadas a ata deve conter, no mínimo, a assinatura de 3/4 dos deputados e 2/3 dos senadores da respectiva unidade da federação, para efeito do disposto no *inciso I, do art. 47, da Resolução nº 1, de 2006-CN*.

A faculdade de realizar adequações, no entanto, destina-se apenas aos autores que efetivamente apresentaram emendas ao PLOA 2018 no prazo regimental, visando adaptar essas emendas à nova realidade orçamentária, depois do envio da proposta de modificação do projeto de lei orçamentária para 2018.

Em razão da aludida **mensagem modificativa**, os prazos previstos no calendário de tramitação foram ajustados e constam do **cronograma alterado**, disponível na página da CMO, em "**notícias**", e no Portal do Orçamento da União, no *link* <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2018/tramitacao/cronograma-de-tramitacao>.

Por fim esclarece que o prazo para as correções de emendas coletivas que já vinham sendo realizadas pelo **SISEL** encerra hoje e reabrirá após o dia 09/11/2017, quando finaliza o prazo para as adequações decorrentes da mensagem modificativa. Dessa forma, recomenda-se aproveitar a oportunidade para realizar todas as alterações/correções diretamente no sistema de emendas, no prazo acima estabelecido.

Brasília, 1º de novembro de 2017.

Walbinson Tavares de Araújo
Secretário Executivo